



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº071/2025 - Data: de 17
de abril de 2025.



RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 001/2025 | CMAS-FRG E SMAS-FRG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande - SMAS-FRG no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Convocação para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução CNAS/MDS nº 174/2024, alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 175/2024, bem como a convocação também pela Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31/2024;

CONSIDERANDO a Convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná pela Resolução Conjunta nº 001/2025 / CEAS/PR e SEDEF/PR;

CONSIDERANDO as deliberações do CMAS-FRG sobre a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, em reunião ordinária de quatro de fevereiro de 2025, bem como em reunião ordinária de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande pela Resolução nº 004/2025-CMAS-FRG;

CONSIDERANDO as disposições sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social pelo Decreto nº 7744/2025 do Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande;

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada de forma presencial nos dias 29 a 30 de maio de 2025, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social estará estruturada em cinco eixos estratégicos:

I. EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II. EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;



III. EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:
Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV. EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:
Fortalecendo a participação social no SUAS;

V. EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), será responsável pela organização e operacionalização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com assessoria e apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, com destaque para a Diretoria de Gestão do SUAS e Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 6º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por Pré-Conferências a serem realizadas conforme cronograma estabelecido pela Proteção Social Básica, com a devida orientação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Art. 7º - A distribuição de vagas e o funcionamento da XV Conferência Estadual de Assistência Social serão estabelecidos em Regimento / Regulamento próprio, deliberado por este Conselho.

Art. 8º - As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 17/04/2025 15:19:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente Conselho Municipal de
Assistência Social-CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Data: 17/04/2025 15:12:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 17 de abril de 2025

Página 34



RESOLUÇÃO Nº 027/2025-CMDCA

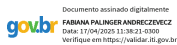
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 09 de abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
André Rigoni Caminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 051/2023, publicada no DOE nº 214/2023.



Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

Fabiana Palinger Andrecevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



RESOLUÇÃO Nº 028/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 09 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da composição da Comissão da Ética, composta pelos seguintes membros:

Nome	Instituição
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil – Coletivo Inclusão
Vanessa Romero Frois	Governamental - Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental – Secretaria Municipal de Saúde
Ana Paula Guimarães	Conselheira Tutelar
Fernando Cidral	Conselheiro Tutelar

Art. 2º – Fica nomeada como Presidente da Comissão Angélica Silva Santos e Simone Ferreira de Sousa como secretária.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, em especial a resolução nº 48/2023, publicada no DOE nº 214/2023

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.



Fabiana Palinger Andrecevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640



RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 001/2025 | CMAS-FRG E SMAS-FRG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grade – CMAS-FRG, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande - SMAS-FRG no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Convocação para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução CNAS/MDS nº 174/2024, alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 175/2024, bem como a convocação também pela Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31/2024;

CONSIDERANDO a Convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná pela Resolução Conjunta nº 001/2025 / CEAS/PR e SEDEF/PR;

CONSIDERANDO as deliberações do CMAS-FRG sobre a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, em reunião ordinária de quatro de fevereiro de 2025, bem como em reunião ordinária de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande pela Resolução nº 004/2025-CMAS-FRG;

CONSIDERANDO as disposições sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social pelo Decreto nº 7744/2025 do Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande;

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada de forma presencial nos dias 29 a 30 de maio de 2025, no município de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social estará estruturada em cinco eixos estratégicos:

I. EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II. EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP: 83833-090 – Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: 3608-7640



III. EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV. EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a participação social no SUAS;

V. EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), será responsável pela organização e operacionalização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com assessoria e apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, com destaque para a Diretoria de Gestão do SUAS e Secretaria Executiva dos Conselhos.

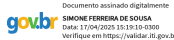
Art. 6º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por Pré-Conferências a serem realizadas conforme cronograma estabelecido pela Proteção Social Básica, com a devida orientação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.

Art. 7º - A distribuição de vagas e o funcionamento da XV Conferência Estadual de Assistência Social serão estabelecidos em Regimento / Regulamento próprio, deliberado por este Conselho.

Art. 8º - As despesas provenientes do processo conferencial serão executadas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.



Simone Ferreira de Sousa
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – CEP: 83833-090 – Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: 3608-7640



Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

ROBINSON FIGUEIREDO
Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2025.04.17 17:31:02 -03'00'

LIMA:02945772973